



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Transportes***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objetivo:</b>	A contratação de serviços de Maestro/Regente, para Banda da Escola Municipal Jurema Carvalho de Oliveira a suprir as necessidades do mesmo para darmos continuidade ao serviço durante este ano letivo.
<b>Justificativa:</b>	Trata-se da contratação de serviços de Maestro/Regente, para Banda da Escola Municipal Jurema Carvalho de Oliveira, justifica-se com o intuito de suprir as necessidades do mesmo para darmos continuidade ao serviço durante este ano letivo, justifica-se a contratação direta pela lei 14.133, art. 75 inciso II em condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades relacionadas pela área requisitante possibilitando o cumprimento e a continuidade dos serviços, atendendo com eficiência as demandas solicitadas.
<b>Prazo de entrega:</b>	10 dias úteis da autorização
<b>Julgamento:</b>	Menor preço
<b>Modalidade:</b>	Dispensa
<b>Validade da Proposta:</b>	60 dias

<b> DESCRIÇÃO</b>	<b> QTD</b>	<b> UNID</b>	<b> PU (R\$) Total:</b>	<b> PT (R\$)</b>
A contratação de serviços de Maestro/Regente, para Banda da Escola Municipal Jurema Carvalho de Oliveira.	2	meses	R\$ 2.160,00	<b>R\$ 4.320,00</b>
			<b>Total:</b>	<b>R\$: 4.320,00</b>

Do Pagamento: 30 DIAS
Dotação: 2.017 Manutenção do Salário Educação. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa – jurídica.
Local de entrega: Prefeitura Municipal
Unidade Fiscalizadora: Secretaria de Educação

Amaral Ferrador, 27 de outubro de 2025.

*Leonara Uszacki*

Leonara Uszacki dos Santos

Leonara U. dos Santos  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria nº 15.334